

PORTARIA GAB/PMI Nº 396, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 64, IX da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das orientações expedidas pela 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00005957-5;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realizar o inventário físico-anual dos bens móveis e imóveis do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 13, de 04 de outubro de 2022, que estabelece o Inventário Físico de Bens Patrimoniais como rotina essencial da gestão pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS** do Município de Itapajé, composta pelos seguintes servidores:

- I. Fabio Adrison Valentim Ferreira - Diretor do Departamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio - Presidente;
- II. Pedro Icaro Rodrigues Sousa dos Santos - Chefe do Setor de Patrimônio - Membro;
- III. Eyshilla Bastos Martins - Assessora Especial de Gestão - Membro;
- IV. Ivanildo Torres Lopes - Professor de Educação Básica - Membro;
- V. Rocivaldo Sousa Araujo - Contador - Representante da Controladoria.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades administrativas;
- II. Confrontar as informações físicas com os registros do sistema de patrimônio;
- III. Identificar irregularidades, bens inservíveis, faltantes ou excedentes;
- IV. Emitir relatório conclusivo com recomendações e providências sugeridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, em especial Portaria GAB/PMI nº 256, de 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE

